



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

tomadas as providências necessárias para que a creche seja efetivamente instalada e comece a operar o mais breve possível.

A criação dessa creche é fundamental para atender à demanda crescente por serviços de educação infantil na região, proporcionando um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento das crianças, além de oferecer suporte às famílias que necessitam de assistência na conciliação entre trabalho e cuidado dos filhos. Em anexo está a imagem do espaço que seria destinada para a instalação da creche, segundo os moradores.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, para que seja feita **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, ao Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para instalação URGENTE da Creche no Habitacional do Cordeiro, localizado na R. Dr. João Lacerda, 419 - Cordeiro, Recife - PE, 50711-280.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de maio de 2024.

**Liana Cirne Lins**

Vereadora (PT)



**Anexo único**

